



1 Ata da 004 (quarta) Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Lucas
2 do Rio Verde/MT. Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às
3 07:30 am, reuniram-se ordinariamente os membros de forma presencial. Se fizeram
4 presentes os seguintes membros: Keli, Daniela Pelissari e Fernanda Heldt
5 Ventura (representantes da SMS), Cibele (representante da ABO), Fábio e Helton
6 (representante da OAB) Loreni e Edileuza (Representando a Associação dos
7 Moradores), Iara (representante da AMELUV), Alex (Representante da COMEL),
8 Ivone (Representando a Organização dos idosos) e Tânia (representando de entidades
9 escolar de nível técnico dos profissionais de saúde). A reunião ordinária foi presidida pelo
10 presidente do CMS Fábio do Nascimento Silva, que dá início às 7:42 h agradecendo a
11 presença de todos, e inicia com a pauta. **Pauta 1:** Leitura e aprovação do Regimento da
12 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, aprovado por
13 unanimidade. **Pauta 2:** Repassado para conhecimento de todos as informações sobre a
14 realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
15 (26 de abril de 2023 das 07:00 h às 17:00 h, no auditório do Espaço Saúde), Fábio
16 ressalta a importância da participação de todos os conselheiros. **Pauta 3:** Apresentação
17 para apreciação e aprovação do LOGO da 1ª Conferência Municipal de Gestão do
18 Trabalho e da Educação, aprovado por unanimidade. **Pauta 4:** Sugestão para aprovação
19 de um cronograma de visitas dos conselheiros na rede de saúde de LRV, neste momento
20 os conselheiros se pronunciam e solicitam que seja mapeada a rede de saúde de LRV e
21 elaborado um documento norteador para a realização das visitas, para que em dupla os
22 conselheiros possam realizar as visitas in loco; e que o CMS envie os nomes completos
23 para SMS para que possam através de um informe comunicar aos profissionais da rede
24 que haverá visitas in loco dos conselheiros. Fernanda solicita que os conselheiros façam
25 as visitas em obras em andamento e orienta que os conselheiros se interessem de como
26 funcionam cada unidade e quais atividades são de responsabilidades de cada setor, para
27 que possam realizar as visitas. Fábio então coloca para aprovação esse processo de
28 visitas, aprovado por unanimidade. **Pauta 5:** Leitura do Parecer 004/2024/CMS- Análise da
29 apresentação de Prestação de Contas do Contrato de Gestão Nº 055/2023 Competência
30 02/2024 – 11º Período de Execução. Nesse momento secretária-executiva do CMS faz a
31 leitura na íntegra: Análise da Apresentação de Prestação de Contas do Contrato de
32 Gestão Nº 055/2023 Competência 02/2024 – 11º Período de Execução. PARECER 004-
33 2024. Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, na qualidade de
34 membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) que compõem a comissão permanente
35 de acompanhamento de contrato, que estivemos analisando a apresentação análise da
36 Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023 – que tem por finalidade a
37 contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas
38 e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames
39 complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs,
40 por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 fevereiro à 29
41 de fevereiro de 2024, correspondente ao 11º período de execução, competência 02/2024,
42 por meio de estabelecimento de parceria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com a
43 Fundação Luverdense de Saúde (FLS), análise feita pelas representantes da Secretaria
44 Municipal de Saúde: Karina Xavier de B. Meneghel, Nathalia Mendonça Costa Lima
45 Simão, Jaqueline Tolari, Pamela Janing (licença maternidade), Juscilene Maria da Costa,
46 Greicieli Gonçalves Souza, Larissa Silva de Oliveira, Sirlei Amari da Silva e Aline
47 Hartmann. Considerando que dia 19/03/2024 às 16:32 h, acompanhada do Ofício nº
48 046/2024/HSL/FSL e um CD contendo o Arquivo: 2023-11_CG055 V2. Então a Comissão
49 de Acompanhamento e Avaliação do CMS, se reuniu, durante 04 dias (20/03/2024,
50 21/03/2024, 25/03/2024 e 26/03/2024, para analisar a Prestação de Contas do Contrato



51 nº 55/2023, referente a 01 fevereiro à 29 de fevereiro de 2024. Após parecer da Secretaria
52 Municipal de Saúde(SMS) em 19 de março de 2024, sobre a prestação de contas total.
53 Após documentação apresentada e analisada pela comissão do CMS, este conselho não
54 identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL ao pagamento no valor
55 de R\$ 1.902.105,01 (um milhão, novecentos e dois mil, cento e cinco reais e um centavo)
56 pelos serviços executados e o valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) pelo
57 cumprimento parcial das metas qualitativas, totalizando o montante de R\$ 2.832.105,01
58 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e cinco reais e um centavo). Por ser
59 expressão de verdade, firmamos a presente para que surta os efeitos necessários,
60 aprovado por unanimidade. **Pauta 6:** Leitura para indicação, votação e aprovação do
61 Ofício recebido 118/2024/SMS/ Comitê Municipal de Imunização, assim fica como titular:
62 Cibele Simon e Suplente: Alex da Silva Corrêa, aprovado por unanimidade. **Pauta 7:**
63 Leitura do Ofício 183/2024/SMS/ em resposta ao Ofício 38/2023/CMS- Sobre as propostas
64 municipais da 7ª Conferência municipal de Saúde, keli faz algumas considerações nas
65 quais algumas propostas não estão na governabilidade municipal. Fábio reforça a
66 responsabilidade dos conselheiros em fiscalizarem o cumprimento das propostas votadas
67 em conferências e a importância da participação nas conferências para que as propostas
68 votadas sejam de acordo com cada esfera de governabilidade. **Pauta 8:** Fábio coloca
69 para votação da plenária a possibilidade de indicação e aprovação para uma comissão
70 permanente de acompanhamento e ou fiscalização de Contratos (Gestão e AGAP) e
71 avaliações de relatórios que necessitem de aprovação ou que se mantenha como está
72 atualmente, sendo necessário em caráter de urgência a indicação e aprovação de 02
73 membros para a comissão permanente de acompanhamento do Contrato de Gestão
74 055/2023 e a indicação de um suplente para a comissão permanente de
75 acompanhamento do termo de parceria AGAP. Nesse momento os conselheiros dialogam
76 e fica votado como suplente para AGAP o conselheiros Helton Hellmann. Entretanto
77 nenhum conselheiro se manifestou para a comissão do CG. Referente aos relatórios fica
78 definido que serão realizados os envios com no mínimo 15 dias de antecedência para o
79 CMS e a diretoria fará uma leitura minuciosa para discussões no dia da apresentação.
80 Quanto aos membros para a comissão do CG, será verificado quais instituições não tem
81 participado do CMS e se houver a possibilidade conforme regimento serão substituídas
82 por outras, para que possa ter membros para compor as comissões do CMS, neste
83 momento duas instituições serão destituídas do CMS por faltas subsequentes o SAAE e
84 Rotary, aprovado por unanimidade. **Pauta 8:** Leitura para aprovação do Relatório Anual
85 de Gestão 2023 para apreciação e aprovação dos conselheiros, aprovado por
86 unanimidade. **Pauta 9:** Solicitado pauta extra pela SMS, com o intuito de informar aos
87 conselheiros sobre a solicitação formal de revisão do teto da Média e Alta Complexidade
88 (MAC) que a Secretaria Municipal de Saúde elaborou para encaminhar ao Ministério da
89 Saúde, a fim de aumento do valor do teto MAC do município. Conselheiros cientes. Após
90 término das pautas, o presidente do CMS encerrou a reunião às 10:04 h. Eu Tatiani da
91 Rocha Andrade Lima lavrei a presente ATA contendo (91 noventa e duas) linhas em
92 2(duas) páginas.